Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 13/94 Proc.

AUTOR: JARBAS MACEDO SOARES

ASSUNTO: ORELHÃO PARA O MINI MERCADO DO NUCLEO BANDEIRANTES.

Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal
Em 17.02.94

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO:-

AO SR. PREFEITO MUNICIPAL , AS PROVIDÊNCIAS QUE SE, FIZEREM NECESSARIA, NA COLOCAÇÃO DE UM (01) ORELHÃO NO MINI-MERCADO DO NUCLEO BANDEIRANTES, QUE MUITO VIRIA PROPORCIONAR UMA MELHOR COMODIDADE À TODOS OS SENHORES COMERCIANTE QUE ALI TEM O , SEU COMERCIO .

SALA DAS SESSÕES

POMPÉIA-SP., 17 DE FEVEREIRO DE 1.994.

JARBAS MACEDO SOARES
VEREADOR

PROTOCOLO
PROC. N.º 17498
17 / 02 / 94
Diretor de Serviços

OF. Nº 114/94